



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/FMS/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O SR. ANTONIO JOSÉ DA SILVA,
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 037/FMS/2018, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Rua João Matias de Santana, n.º 70, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do CAPS Ciranda de Vida, deste Município, referente ao Processo Licitatório n.º 129/FMS/2018, Dispensa n.º 015/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 - Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, microempresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3335816 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 589.227.504-30, Telefone: 9 9966-3929, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 027/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 06 de outubro de 2020, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual, juntamente com seu reajuste.

Considerando que o Contrato n.º 037/FMS/2018, celebrado em 14 de novembro de 2018, pelo período de 12 (meses), encontrando-se vigente até o dia 14 de novembro de 2020, no valor inicial de R\$ R\$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais) e atual de R\$ 46.586,40 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 037/FMS/2018, que permitem a prorrogação do prazo pactuado entre as partes.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 037/FMS/2018, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1144, datada de 25 de setembro de 2020, no valor de R\$ 6.094,20 (seis mil, noventa e quatro reais e vinte centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 3.974,48 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 47.693,76 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 14 de novembro de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 037/FMS/2018, notadamente ante Ofício n.º 027/2020, datado de 06 de outubro de 2020, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

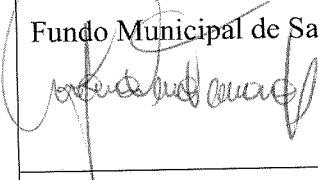
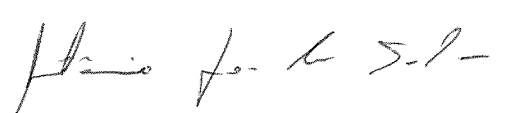
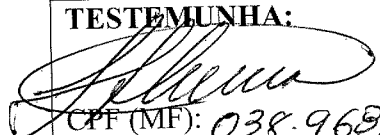


Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 14 de novembro de 2021, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual reajustado a ser R\$ 47.693,76 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de novembro de 2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADOR: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 038.968.304-30	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 037/FMS/2018, Processo Licitatório n° 129/FMS/2018, Dispensa n° 015/FMS/2018, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 14 de novembro de 2021 e o reajuste de valor do contrato, totalizando o valor de R\$ 47.693,76. Locador: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 589.227.504-30, Valor Total: R\$ 47.693,76, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de novembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador: B21E176C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/02/2021. Edição 2769
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>